

Encaminha-se às
comissões para seus
pareceres. 07-04-92
Gersonil de Almeida Godinho
Presidente da Câmara



1-

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

Recebido em:
01/04/92
Edna M. Pereira da Silva
SEC. DA CÂMARA
012642 - 003 SGP GO.

PROJETO DE LEI Nº 07 , DE 01 DE ABRIL DE 1992 .

ALTERA A LEI ORGÂNICA DO MU-
NICÍPIO .

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAGUATINGA, FAZ SABER QUE A CÂM-
RA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI :

ARTIGO 1º :

O Artigo 160 da Lei Orgânica do
Município passa a vigorar acres-
cido de um parágrafo 2º , com a seguinte redação :

§ 2º -

As Doações de áreas de proprie-
dade do Município destinadas à implantação de Conjuntos Ha-
bitacionais de Interesse Social , com financiamentos de ''
agentes Financeiros da Habitação , serão efetivadas sem os
encargos previstos na Letra b, da alínea I , deste artigo .

ARTIGO 2º :

As obras de infra-estrutura dos
Conjuntos Habitacionais construi-
dos em terrenos doados pelo Município, poderão ser implanta-
das pela Prefeitura Municipal .

PARÁGRAFO ÚNICO :

Os Recursos destinados à cobertu-
ra das obras de infra-estrutura'
serão previamente destacadas do orçamento municipal, através
de Decreto .

ARTIGO 3º :

Os investimentos realizados pelo
Município , referentes ao terreno
doador , e as obras de infra-estrutura implantadas , não se-
rão transferidas aos beneficiários finais, e deverão ser '
considerados como poupança do adquirente do imóvel .

ARTIGO 4º :

A seleção dos beneficiários deve-
rá obedecer as normas do sistema
financeiro da habitação .

Aprovado 1ª 2ª e 3ª Discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões 24/04/92
Gersonil de Almeida Godinho
Presidente da Câmara



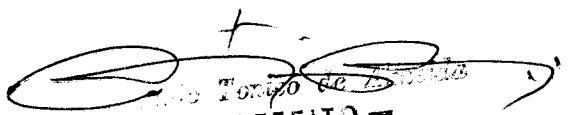
2-

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

ARTIGO 5º :

Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Taguatinga, 01/abril/1998


+
ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITO -



3-

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

PARECER Nº 12/92

Ref. Projeto de Lei nº 07/92

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Pela aprovação

Em: 22.04.92

Antônia da C. R. Ribeiro
Miguelino Ribeiro da Silva

PARECER Nº 12/92

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Pela aprovação

Em: 22.04.92

Albino

José Ribeiro

Antonio Lourenço

PARECER Nº 11/92

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

Pela aprovação

Em: 22.04.92

Miguelino Ribeiro

Sebastião Francisco